



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

## PORTARIA Nº. 068/2019 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Ações de Treinamento ao servidor Edson Guimarães Silva.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 2216/2019,

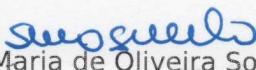
## RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Edson Guimarães Silva, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

Servidor	Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros
Edson Guimarães Silva	Percentual 7 - 1% com efeitos financeiros de 02.03.2019 a 19.08.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de março de 2019.

  
Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral